



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2021, após Reunião Ordinária, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana – nº 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para deliberar sobre as seguintes proposições : **1. PROJETO DE LEI N° 01/2021** MATÉRIA: Altera Dispositivos da Lei nº 4.993 de 29 de agosto 2017, que “Dispõe Sobre a Instalação de Equipamento de Ar na Tubulação do Sistema de Abastecimento de Água”. O projeto de lei encontra-se prejudicado tendo em vista que a lei que se pretende alterar foi revogada pela Lei Municipal 5059/2018. A Comissão adiou o parecer. **2. PROJETO DE LEI N° 02/2021** - MATÉRIA: “Reconhece as Atividades Religiosas e Locais de Culto como Serviços Essenciais ao Município de Montes Claros/MG antes, Durante e após Tempos de Crises Provocados por Moléstias e dá Outras Providências”. Apresenta discordância com as normas da técnica legislativa, ementa e artigo 1º, objeto da lei, revela-se ilegal por vincular multa administrativa a salário mínimo. A Comissão adiou o parecer. **3. PROJETO DE LEI N° 03/2021** -MATÉRIA: “Estabelece, no âmbito do Município de Montes claros/MG, Sanções e Penalidades Administrativas para Aqueles que Praticarem Maus-tratos aos animais e dá Outras Providências”. O projeto de lei incide em vício de iniciativa e revela-se inconstitucional . **4. PROJETO DE LEI N° 04/2021**-AUTOR: Ver. Manoel Stalin Cosa Cordeiro -MATÉRIA: “Dispõe Sobre a Instalação de Cabos e Fornecimentos de Internet, Telefonia, Televisão e Similares no Município de Montes Claros/MG e dá Outras Providências. A Comissão adiou o parecer para estudar a matéria. **5. PROJETO DE LEI N° 06/2021** -AUTOR: Daniel Dias da Silva -MATÉRIA: Acrescenta o Art. 8ºA a Lei 3.830 de 26 de novembro de 2007 que “Dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Incentivo a Cultura, do Conselho Municipal de Cultura, do fundo Municipal de Incentivo à Cultura, e dá Outras Providências. A Comissão adiou o parecer. . **6. PROJETO DE LEI N° 14/2021**-AUTOR: Executivo Municipal - MATÉRIA: Autoriza Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Associação Comunitária dos Amigos de Tiririca e Cocal – ACATC e dá Outras Providências. A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional. **7. PROJETO DE LEI N° 15/2021** -AUTOR: Executivo Municipal - MATÉRIA: Autoriza Desafetação e Afetação de Áreas Públicas e dá Outras Providências. - A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional. Registrando que a Comissão está utilizando os protocolos para o enfrentamento da Pandemia decorrente do agente Novo Coronavírus SARS-2. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2021.

Presidente Ver. Ver. Martins Lima Filho \_\_\_\_\_ *[Signature]*  
Vice\_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes \_\_\_\_\_ *[Signature]*  
Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito \_\_\_\_\_ *[Signature]*